PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 340 /CR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00194/2016, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 17/11 a 16/12/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESEMBARGADOR FEDERAL ***FERNANDO BRAGA DAMASCENO***
CORREGEDOR-REGIONAL